



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Dicol/SUDAM Nº 1543 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprovação de liberação financeira de recursos do FDA em favor da empresa Azulão I Geração de Energia S.A., CNPJ 45.655.695/0001-88. Agente operador Banco do Brasil S.A.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo art. 6º, inciso II (ou outro inciso, dependendo do objeto da resolução), do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no processo SEI nº 59004.000671/2023-88, resolve:

Art. 1º - Aprovar a liberação financeira de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), correspondente a R\$ 200.509.917,32 (duzentos milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) para o agente operador Banco do Brasil S.A., conforme cronograma aprovado para o projeto da empresa Azulão I Geração de Energia S.A., CNPJ 45.655.695/0001-88, adicionada da remuneração da Sudam equivalente a 2% do valor da parcela a ser liberada, correspondente a R\$ 4.010.198,35 (quatro milhões dez mil cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º - Autorizar o Banco do Brasil S.A. a efetivar a liberação dos recursos para a conta vinculada da empresa, aberta naquele agente operador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 10/11/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712623** e o código CRC **99748F40**.
